

ANEXO I da IN de Ensino 002/2014

FORMULÁRIO UNIFICADO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM ENSINO E/OU PESQUISA

PROTOCOLO PARA USO DE ANIMAIS	USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO PROTOCOLO Nº _____ RECEBIDO EM: _____/_____/_____
--------------------------------------	---

FAVOR PREENCHER TODOS OS ITENS. NO CASO DE ALGUM ITEM NÃO SE ENQUADRAR NO SEU PROJETO, ASSINALE “NÃO”.

1. FINALIDADE

Ensino () Pesquisa () Treinamento ()

Início: após aprovação da CEUA (não modificar a reposta)

Término: _____

2. TÍTULO DO PROJETO/AULA PRÁTICA/TREINAMENTO

Área do conhecimento:

Lista das áreas do conhecimento disponível em:

<http://memoria.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>

3. RESPONSÁVEL

Para obtenção de bons resultados no cuidado animal deve-se ter treinamento e comprometimento dos membros da equipe. As pessoas envolvidas devem ser capacitadas para oferecer cuidado minucioso na manutenção de animais, devem estar cientes de que a qualidade de suas ações pode interferir com o bem estar dos animais ou com os resultados de atividades científicas ou didáticas.

(O(s) pesquisador(es) ou professor(es) devem ter treinamento ou experiência reconhecida pela CEUA no que diz respeito aos procedimentos que serão realizados).

- Nome:

- Instituição/Unidade:

- Disciplina:

- Vínculo com a Instituição:

Docente/Pesquisador () Técnico () Pesquisador visitante / Pós-doutorando ()

- Telefone

- E-mail:

- Experiência Prévia:

Sim () ou Não () - Quanto tempo (anos)?

(copiar link do currículo Lattes):

- **Treinamento** (caso possua algum comprovante, por favor, anexe ao formulário. Comprovantes são: disciplinas reconhecidas pela CEUA/FURG, cursos sobre cuidados, manejo e manutenção de animais e afins):

Sim () ou Não () - Quanto tempo e qual o treinamento?

4. COLABORADORES (contemplar aqui todos os colaboradores que irão manusear os animais. Os colaboradores devem ser capacitados para oferecer cuidado minucioso na manutenção dos animais. Copiar e colar a sequência de itens abaixo quantas vezes for necessária, dependendo do número de colaboradores que o projeto/aula tiver).

- **Nome:**

- **Instituição:**

- **Telefone / E-mail:**

- **Experiência Prévia:**

Sim () ou Não () - Quanto tempo (anos)?

(copiar link do currículo Lattes):

-**Treinamento** (se tiver algum comprovante, por favor, anexe ao formulário. Comprovantes são: disciplinas reconhecidas pela CEUA/FURG, cursos sobre cuidados, manejo e manutenção de animais e afins):

- **Listar a(s) atividade(s) que será(ão) executada(s) por este colaborador:**

Declaro que estou ciente do disposto na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais em ensino e/ou pesquisa, especialmente as Resoluções Normativas e Diretrizes do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA.

Assinatura do colaborador _____

5. RESUMO DO PROJETO/AULA (serve para auxiliar os membros da CEUA, inclusive a comunidade não-científica, a compreender as razões da solicitação de aprovação do uso de animais, bem como os benefícios potenciais do projeto ou protocolo).

6. OBJETIVOS (na íntegra)

7. JUSTIFICATIVA (nesta seção, o proponente deve justificar o projeto ou protocolo com base nos benefícios potenciais do estudo; planejamento experimental sólido e os impactos adversos em potencial sobre os animais. A CEUA, então, poderá consubstanciar seu parecer acatando ou não a justificativa apresentada no projeto ou protocolo. Justificar também os motivos pelo quais está se usando animais nesta atividade de pesquisa/ensino, ao invés de um método alternativo cientificamente

validado. Obedecer aos princípios dos 3R's: refinamento, redução e substituição (replacement)).

--

8. RELEVÂNCIA (contribuição para a área de pesquisa/ensino que fundamente o uso de animais no projeto).

--

9. MODELO ANIMAL

Espécie (incluir nome vulgar, se existir): _____

Justificar o porquê do uso dessa espécie.

--

9.1. PROCEDÊNCIA

Biotério, fazenda, aviário ()

Animal silvestre () N° de protocolo SISBIO:

Outra procedência? () Qual?

O animal é geneticamente modificado? () N° de protocolo CTNBio:

9.2. TIPO E CARACTERÍSTICA

Escolher: Anfíbio, Ave, Bovino, Bubalino, Cão, Camundongo heterogênico, Camundongo isogênico, Camundongo Knockout, Camundongo transgênico, Caprino, Chinchila, Cobaia, Coelhos, Equídeo, Espécie silvestre brasileira, Espécie silvestre não-brasileira, Gato, Gerbil, Hamster, Ovino, Peixe, Primata não-humano, Rato heterogênico, Rato isogênico, Rato Knockout, Rato transgênico, Réptil, Suíno ou Outra (especificar). Aumente a tabela conforme sinta necessidade.

Animal	Linhagem	Idade	Peso aprox.	Quantidade		
				M	F	M+F
				TOTAL:		

9.3. MÉTODOS DE CAPTURA (somente em caso de uso de animais silvestres)

--

9.4. PLANEJAMENTO ESTATÍSTICO / DESENHO EXPERIMENTAL

(planejamento estatístico que justifique o número de animais distribuídos nos grupos experimentais; delineamento experimental, descrevendo os grupos/tratamentos, o número de animais por grupo e procedimentos para cada grupo. Um fluxograma pode auxiliar neste item. Eventuais citações bibliográficas no texto devem permitir que o trabalho possa ser acessado - e.g., citação de link do trabalho ou do DOI)

9.5. GRAU DE INVASIVIDADE*: _____ (1, 2, 3 ou 4) (*consultar a última página deste formulário)

Os materiais biológicos destes exemplares serão usados em outros projetos? Quais? Se já aprovado pela CEUA, mencionar o número do parecer.

9.6. CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS (Uma vez que um animal tenha sido alocado para um projeto ou protocolo, o pesquisador ou professor é responsável pelo monitoramento constante do bem-estar do animal. Antes de sua alocação, a responsabilidade é do responsável pelo Biotério de criação ou manutenção. Neste item, a CEUA avaliará até que ponto o monitoramento e cuidados com os animais, nas condições de alojamento, são considerados no planejamento do projeto ou protocolo).

- Alimentação:
- Fonte de água:
- Lotação - Número de animais/área:
- Exaustão de ar: Sim () ou Não ()
- Local onde será mantido o animal (biotério, fazenda, aviário, etc.):
- Ambiente de alojamento: Gaiola () Jaula () Baia () Outros ()
- Número de animais por gaiola/ambiente de alojamento:
- Tipo de cama (maravalha, estrado ou outro):

Responder obrigatoriamente os itens acima e descrever as demais condições de alojamento, respeitando-se os aspectos particulares da(s) espécie(s) utilizada(s).

10. PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS DO PROJETO/AULA (descrever todos os procedimentos onde há manipulação dos animais vivos: transporte, aclimação, procedimentos experimentais, incluindo dose e via de administração de qualquer substância ou tratamento aplicado e método, volume e frequência de amostragens, procedimentos para medições biométricas, procedimentos cirúrgicos e correlatos, métodos para monitorar efeitos adversos dos procedimentos, enfim, toda sequência de eventos do início ao fim do protocolo, compreendendo as providências cabíveis em relação ao destino dos animais ao término do projeto, incluindo os métodos para eutanásia, se aplicável)

10.1. ESTRESSE/DOR INTENCIONAL NOS ANIMAIS (Experimentos com intenção de causar dor ou estresse como lesões, confinamento, ruídos, choque elétrico, restrições alimentar e hídrica, choque osmótico, etc)

Não () Sim ()

Curto () Longo ()

Se “sim”, JUSTIFIQUE.

--

Nos itens 10.2, 10.3, 10.4, 10.8.2 e 10.9 utilize cada tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos utilizados sejam contemplados.

No campo “fármaco”, deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI): http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/dcb/lista_dcb_2007.pdf.

10.2. USO DE FÁRMACOS ANESTÉSICOS (apenas para procedimentos de anestesia, não incluir aqui os procedimentos de eutanásia)

Sim () Não ()

Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	

Em caso de necessidade de anestesia e não-uso, JUSTIFIQUE.

--

10.3. USO DE RELAXANTE MUSCULAR

Sim () ou Não ()

Em caso de necessidade e não-uso, JUSTIFIQUE.

--

Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	

10.4. USO DE FÁRMACOS ANALGÉSICOS

Sim () ou Não ()

Em caso de necessidade de analgesia e não-uso, JUSTIFIQUE.

--

Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	

Frequência	
-------------------	--

10.5. IMOBILIZAÇÃO DO ANIMAL (considerar procedimentos de manipulação para medidas biométricas, vias de administração de compostos, anestesia, eutanásia e outros procedimentos que necessitam imobilizar o animal)

Sim () Não ()

Em caso positivo, DETALHAR.

--

10.6. CONDIÇÕES ALIMENTARES (caso haja restrição hídrica e alimentar, mencionar novamente aqui, além do item 10.1)

10.6.1. Jejum: Sim () ou Não () **Duração em horas:**

10.6.2. Restrição Hídrica: Sim () ou Não () **Duração em horas:**

10.7. CIRURGIA

Sim () ou Não ()

Única () ou Múltipla ()

Qual(is)?

--

No mesmo ato cirúrgico ou em atos diferentes?

10.8. PÓS-OPERATÓRIO

10.8.1. OBSERVAÇÃO DA RECUPERAÇÃO

Sim () ou Não ()

Período de observação (em horas):

10.8.2. USO DE ANALGESIA

Sim () ou Não ()

Justificar o NÃO-uso de analgesia no pós-operatório, quando for o caso.

--

Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	
Frequência	
Duração	

10.8.3. OUTROS CUIDADOS PÓS-OPERATÓRIOS

Sim () ou Não ()

Descrição:

--

10.9. EXPOSIÇÃO / INOCULAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

Sim () ou Não ()

Fármaco/Outros	
Dose	
Via de administração	
Frequência	

11. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS: Sim () Não ()

Material biológico	
Quantidade da amostra	
Frequência	
Método de coleta	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um material biológico. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os materiais sejam contemplados.

12. FINALIZAÇÃO (Considerar as Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA)

12.1. MÉTODO DE INDUÇÃO DE MORTE

Descrição	
Substância / dose / via	

Caso método restrito, JUSTIFIQUE.

--

12.2. DESTINO DOS ANIMAIS APÓS O EXPERIMENTO (local, na sua Unidade, onde as carcaças são depositadas até a forma de descarte final, que está preenchida no quadro abaixo como padrão para toda a FURG).

--

12.3. FORMA DE DESCARTE DA CARCAÇA (não modifique este campo, exceto se a forma de descarte que o(a) Sr(a) utiliza seja diferente do procedimento padrão descrito abaixo).

Após o recolhimento pela empresa Rio Grande Ambiental, o material biológico é mantido em containers refrigerados, de responsabilidade da empresa Rio Grande Ambiental. Posteriormente, a empresa Aborgama (Sapucaia do Sul) recolhe o material para autoclavagem e posterior depósito em aterro sanitário localizado em Sapucaia do Sul.

13. RESUMO DO PROCEDIMENTO (relatar resumidamente todos os procedimentos com os animais).

14. CRITÉRIOS PARA SUSPENDER OU ENCERRAR A PESQUISA (o desfecho - end-point - a ser utilizado para evitar o sofrimento animal. Neste caso, descrever quais parâmetros serão indicativos de desfecho - exemplo: perda de peso superior a 20%, hiporresponsividade, mortalidade inesperada de animais em consequência de protocolo executado, etc.)

15. ANÁLISE CRÍTICA DE RISCOS (riscos associados aos protocolos que serão desenvolvidos, para os animais experimentais, pesquisadores/colaboradores e ambiente)

15.1. DESCREVER MEDIDAS PARA REDUZIR O IMPACTO ADVERSO NOS ANIMAIS (REFINAMENTO)

15.2. COMO O RISCO/IMPACTO SERÁ MONITORADO, AVALIADO, QUANTIFICADO E CONTROLADO?

15.3. QUAIS SERÃO AS MEDIDAS PARA IDENTIFICAR E RESPONDER RAPIDAMENTE A COMPLICAÇÕES IMPREVISTAS?

16. CRONOGRAMA DO PROJETO (deve contemplar as atividades referentes ao projeto, considerando a duração total da pesquisa prevista a partir da aprovação pela CEUA-FURG. O cronograma não deve ser o cronograma de atividades do aluno de I.C. ou pós-graduação).

17. FONTE DE RECURSOS (financeiro e demonstrativo de infra-estrutura)

18. TERMOS DE RESPONSABILIDADE

(LEIA CUIDADOSAMENTE ANTES DE ASSINAR)

Eu, _____ (nome do responsável), certifico que:

- a) li e estou ciente do disposto na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais em ensino e/ou pesquisa, especialmente as Resoluções Normativas e Diretrizes do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA;
- b) este estudo não é desnecessariamente duplicativo, possuindo mérito científico e a equipe participante deste projeto/aula foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos neste protocolo;
- c) não existe método substitutivo que possa ser utilizado como uma alternativa ao projeto.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Ciência/Assinatura do Diretor da Unidade e carimbo:

Data:

Encaminhar em 2 vias.

Todos os formulários enviados à CEUA devem ter a anuência do Diretor da Unidade. A aprovação final dos protocolos experimentais está condicionada ao envio da Ata de aprovação do Conselho da Unidade.

A critério da CEUA o projeto poderá ser solicitado, respeitando-se a confidencialidade e conflito de interesses.

Quando cabível, anexar o termo de consentimento livre e esclarecido do proprietário ou responsável pelo animal.

19. RESOLUÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, na sua reunião de ____ / ____ / ____,
APROVOU os procedimentos éticos apresentados neste Protocolo.

Assinatura: _____

Coordenador da Comissão

A Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, na sua reunião de ____ / ____ / ____,
emitiu o parecer em anexo e retorna o Protocolo para sua revisão.

Assinatura: _____

Coordenador da Comissão

*** GRAU DE INVASIVIDADE (GI) - definições segundo o CONCEA**

GI1 = Experimentos que causam pouco ou nenhum desconforto ou estresse (ex.: observação e exame físico; administração oral, intravenosa, intraperitoneal, subcutânea, ou intramuscular de substâncias que não causem reações adversas perceptíveis; eutanásia por métodos aprovados após anestesia ou sedação; privação alimentar ou hídrica por períodos equivalentes à privação na natureza).

GI2 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de leve intensidade (ex.: procedimentos cirúrgicos menores, como biópsias, sob anestesia; períodos breves de contenção e imobilidade em animais conscientes; exposição a níveis não letais de compostos químicos que não causem reações adversas graves).

GI3 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de intensidade intermediária (ex.: procedimentos cirúrgicos invasivos conduzidos em animais anestesiados; imobilidade física por várias horas; indução de estresse por separação materna ou exposição a agressor; exposição a estímulos aversivos inescapáveis; exposição a choques localizados de intensidade leve; exposição a níveis de radiação e compostos químicos que provoquem prejuízo duradouro da função sensorial e motora; administração de agentes químicos por vias como a intracardíaca e intracerebral).

GI4 = Experimentos que causam dor de alta intensidade (ex.: Indução de trauma a animais não sedados).